



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 044/2025

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA A CONCEDER INCENTIVO AO GRUPO DINOS OFF-ROAD DE UNIÃO DA SERRA PARA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA TRILHA DOS DINOS OFF-ROAD ROTA DAS CASCATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo, por meio de auxílio financeiro ao Grupo Dinos Off-Road de União da Serra, para fins de auxiliar na realização do Projeto denominado “3ª Trilha dos Dinos Off-Road – Rota das Cascatas” que ocorrerá no Município de União da Serra no ano de 2025.

Art. 2º - O incentivo a que se refere o art. 1º consistirá em apoio financeiro, mediante auxílio financeiro de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme disponibilidade orçamentária, que será aplicado diretamente pelo Município nos seguintes serviços:

I – apoio institucional, com divulgação oficial do evento e promoção turística do Município, com a aquisição de placas, banners e demais materiais necessários.

II – contratação de sonorização para o evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

10 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE MUNICIPAL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

2.087 – Incentivo ao Turismo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 044/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a apoiar a realização da 3ª Trilha dos Dinos Off-Road – Rota das Cascatas, organizada pelo Grupo Dinos Off-Road, tradicional na região.

O evento, além de fomentar o turismo de aventura e o esporte off-road, contribui para a valorização da cultura local, movimenta a economia do comércio e serviços, e fortalece o espírito comunitário, atraindo visitantes de diversos municípios.

Além disso, a atividade é organizada de forma responsável, com regras que preservam o meio ambiente e respeitam as normas de segurança.

Diante disso, a proposição visa conceder suporte institucional e financeiro ao grupo organizador, garantindo que a trilha seja realizada com êxito e trazendo benefícios diretos e indiretos à população.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, certo de que sua aprovação representará importante incentivo ao esporte, ao lazer e ao desenvolvimento turístico de União da Serra/RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL